



Quarta-feira, 13 de março de 2024



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 70/2024
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 025/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 025/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Pelo presente Instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 09.009.391/0001-96, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: HELDE RODRIGO COSTENARO, inscrito no CNPJ sob nº 15.459.745/0001-90, neste ato representada pelo SR. HELDE RODRIGO COSTENARO, portador do RG nº 92301222 e do CPF nº 058.452.009-38, residente na cidade de ALTÔNIA, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 025/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA READEQUAÇÃO DOS DE REDE PARA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DE INTERNET DO HOSPITAL MUNICIPAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	1	EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE INSTALAR CABOS DE INTERNET PARA READEQUAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DE INTERNET NO HOSPITAL MUNICIPAL	4.000,00	4.000,00
2	1	800	CABOS DE REDE E VIAS (INTERNET)	2,10	1.680,00
2	2	20	BUCHA Ø8MM	0,28	5,60
2	3	20	PARAFUSO 4,5X60	0,46	9,20
2	4	10	PERFIL 20X10 FITA DUPLA FACE	10,55	105,50
2	5	50	PLUG RJ 45	1,75	87,50

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa HELDE RODRIGO COSTENARO e de R\$ 5.887,80 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 13/03/2024 e término em 12/07/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará a Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº025/2.024".

Os pagamentos serão efetuados A vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos/serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues/prestados mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 DIAS, no Hospital Municipal, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	339030260000	Material Elétrico e Eletrônico
26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	339039160000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Altônia-PR., 13/03/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

HELDE RODRIGO COSTENARO
Helde Rodrigo Costenaro
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

OBJETO: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA

DE PEQUENO PORTE objetivando Contratação de Empresa para prestação

de serviço de Mão de Obra para execução de fechamento de barracão Pré-

moldado e Muro de Arrimo, conforme planilha anexa

VALOR MÁXIMO: R\$ 26.886,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta e seis

reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 13/03/24

ABERTURA: 27/03/24 ÀS 09:00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06

–Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em

mídia digital (pen-drive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do

presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor

de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de

expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial, maiores informações,

através do E-mail: licitacoesaltonia@gmail.com

Altônia-PR, aos 13/03/24

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 033/2024.

Transfere de lotação o servidor **JOSE MARIA DARI.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Transferir de lotação o servidor **JOSE MARIA DARI**, portador da Cédula de Identidade RG-nº 4.061.069-3-PR, ocupante do cargo de **Motorista, Classe-II, Nível-35**, da Secretaria de Administração, para Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 13/03/2024.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

PROC. ADM. 1Doc Nº 303/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR**

GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do

Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada,

pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa para**

fornecimento de material e prestação de serviços de pedreiro para

executar a instalação de cabos para readequar a Rede de Distribuição de

Sinal de Internet do Hospital Municipal, no valor de R\$ 5.887,80 (cinco mil

oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Com a empresa: **H R**

COSTENARO - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 15.459.745/0001-90, com sede a

Rua Santos Dumont, 843 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia,

estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	339030260000	Material Elétrico e Eletrônico
26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	339039160000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Altônia, 13 de março de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2.024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2.024

OBJETO: Contratação Exclusiva de ME ou EPP visando a Aquisição de

aparelhos de ar condicionado para uso no centro cirúrgico do Hospital

municipal.

VALOR MÁXIMO: 28.183,65 (vinte e oito mil cento e oitenta e três reais e

sessenta e cinco centavos

EMISSÃO DO EDITAL: 12/03/2024

ABERTURA: 25/03/2024 ÀS 08:15

LOCAL:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasq>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em

mídia digital (pendrive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do

presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor

de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de

expediente, até o dia da abertura do Pregão, Maiores informações, através do

E-mail: altonialicitacoes@gmail.com

Altônia-PR, aos 12/03/2024

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024

PROC.ADMIST. 1Doc Nº 322/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR**

GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do

Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada

pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

PARA FORNECIMENTO DE DOÇES A ABASE DE CHOCOLATE (OVOS DE

PASCOA) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ALUNOS DA REDE

MUNICIPAL DE ENSINO NAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO

DOMINGO DE PASCOA, no valor de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e

oitocentos reais). Com a empresa: **J. M. TAMAROZZI - GENEROS**

ALIMENTICIOS, inscrito no CNPJ sob nº. 17.982.584/0001-40, com sede a

Rua Campo Sales, 126 – Jardim Campo Belo - CEP: 87.550-000, na Cidade

de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

21	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	12	5	2	21	Manutenção do Ensino Básico	33903299010	Demais Materiais Para Distribuição Gratuita
----	--	----	---	---	----	-----------------------------	-------------	---

Altônia, 13 de março de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 71/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 026/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 028/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.056/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.829-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **J. M. TAMAROZZI - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 17.982.584/0001-40, neste ato representada pelo Sr. João Miguel Tamarozzi, portador do RG nº 44131505 e do CPF nº. 817.115.273-04, residente na Rua Campo sales, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº 026/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Forneimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DOCES A ABASE DE CHOCOLATE (OVOS DE PASCOA) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DOMINGO DE PASCOA**, a seguir desontos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	1950	Chocolate ao Leite em formato de Ovo de Páscoa, composto de açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó, embalado individualmente em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, com peso de 100 gramas. Com validade mínima de 45 dias.	10,50	20.475,00
1	2	25	Chocolate ZERO LACTOSE em formato de Ovo de Pascoa, COM adição de açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, embalado individualmente em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, com peso de no mínimo 180 gramas. Com validade mínima 01 ANO	44,90	1.122,50
1	3	25	Chocolate ZERO LACTOSE em formato de Ovo de Pascoa, ZERO adição de açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, embalado individualmente em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, com peso de no mínimo 180 gramas. Com validade mínima 01 ANO	44,90	1.122,50
1	4	40	Dose tipo bombom sabor chocolate embalados em pacote de 1kg, contendo em sua formulação Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, castanha-de-caju, vitaminas B1, B2 e B3, emulsificantes lecitina de soja e poli glicerol poliricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante	52,00	2.080,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa J. M. TAMAROZZI - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- ME e de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 13/03/2024 e término em 12/07/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº026/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **A vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 10.1 do edital.

CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) dias, na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	12	5	2	21	Manutenção do Ensino Básico	3390329010	Demais Materiais Para Distribuição Gratuita
----	--	----	---	---	----	-----------------------------	------------	---

Altônia-PR., 13/03/2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1